

2140-098 Chamusca (telefone: 249769101, fax: 249761279, e-mail: dtoua@mail.telepac.pt, url: www.cm-chamusca.pt), com o pagamento de 112,84 euros ou de 112,84 euros mais portes do correio (IVA incluído), para toda a documentação a levantar no DTOUA ou a enviar aos interessados respectivamente. O pedido de fornecimento do processo de concurso, deverá ser acompanhado do valor respectivo para a modalidade escolhida, sem o que não será aceite. Quando o processo for enviado a pedido dos interessados, não será da responsabilidade do DTOUA o extravio ou o atraso dos mesmos.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 04/09/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 05/09/2007.

Hora: 14:30.

Lugar:

Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando para tanto, no caso de intervenção do titular da empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção de representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual constem o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 12/07/2007.**

12 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Sérgio Morais da Conceição Carrinho*.

2611033057

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Município de Estarreja.

Endereço postal:

Praça de Francisco Barbosa.

Localidade:

Estarreja.

Código postal:

3864-001.

País:

Portugal.

À atenção de:

Divisão Económica e Financeira.

Telefone:

234840611.

Correio electrónico:

aprovisionamento@cm-estarreja.pt

Fax:

234840611.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.cm.estarreja.pt

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, torna-se público que, relativamente ao concurso público — Concessão dos serviços públicos de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e destino final, manutenção, limpeza e desinfecção de contentores em todo o concelho de Estarreja, foram prestados a todos os interessados os esclarecimentos, solicitados, passando estes a fazer parte do processo de concurso supra. Mais nos cumpre informar, que o anúncio de abertura do presente concurso foi enviado para publicação no *Jornal Oficial da União Europeia* e *Imprensa*

Nacional-Casa da Moeda, S. A., a 29 de Maio de 2007 e publicados a 31 de Maio de 2007 — (2007/S 102 — 126025) e 8 de Junho de 2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 110), respectivamente.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 13/07/2007.

13 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Eduardo Alves Valente de Matos*.

2611033033

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras Fornecimentos Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Porto de Mós	À atenção de Gabinete de Concursos
Endereço Praça da República	Código postal 2480-851
Localidade/Cidade Vila de Porto de Mós	País Portugal
Telefone 244499610	Fax 244499601
Correio electrónico concursos@municipio-portodemos.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central Instituição Europeia Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Construção da Rotunda da Cruzinha e repavimentação da Estrada do Andam

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada consiste na execução de uma rotunda no cruzamento entre CM 1296 e CM 1340-I e beneficiação do troço CM 1296 entre este cruzamento e povoação de Andam, numa extensão de 1948 m, incluindo alargamento da plataforma para 6,00 m, melhoria do pavimento, drenagem e sinalização horizontal, incluindo alargamento do pontão existente

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Andam, freguesia do Juncal, concelho de Porto de Mós.

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO,
FINANCEIRO E TÉCNICO**

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução é de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Orçamento da Câmara Municipal de Porto de Mós.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais adequadas ao exercício de actividade de empreiteiro de obras públicas. No caso de adjudicação da empreitada a um agrupamento de empresas, estas, obrigatoriamente, terão que se associar sob a modalidade jurídica de consórcio antes da celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

As indicadas nos artigos 6.º, 15.º, 16.º e 19.º do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes terão que ser titulares de alvará de construção com as seguintes autorizações: 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta. Da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e 2.ª e 7.ª subcategoria da 5.ª categoria, correspondentes ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitem no âmbito de cada autorização. Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas, indicará em documento anexo à proposta, os subempreiteiros possuidores dessas autorizações aos quais ficará vinculado por contrato para a execução dos trabalhos que lhes respeitam.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

As indicadas nos artigos 6.º, 15.º e 16.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

As indicadas nos artigos 6.º, 15.º e 16.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso público n.º 15/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 83,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor (17,43) = 100, 43. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em numerário ou cheque dirigido ao município de Porto de Mós.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só podem intervir no acto público os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados para o efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: Auditório do edifício dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

13 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Salgueiro*.
2611033063

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Salvaterra de Magos	À atenção de Presidente da Câmara Municipal
Endereço Praça da República, 1	Código postal 2120-072
Localidade/Cidade Salvaterra de Magos	País Portugal
Telefone 263500020	Fax 263500029
Correio electrónico c.m.salvaterramagos@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição de serviços para realização de actividades de enriquecimento curricular.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de serviços para realização das seguintes actividades de enriquecimento curricular a leccionar aos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo do ensino básico, para o ano lectivo 2007-2008:

a) Ensino de Inglês;

b) Ensino da Música;

c) Actividade Física e Desportiva ou Ensino da Robótica Educacional ou Ensino da Expressão Dramática.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Escolas do 1.º ciclo do ensino básico do município de Salvaterra de Magos.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Início / / e/ou termo / /

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO,
FINANCEIRO E TÉCNICO**

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução é de 5% do montante total da prestação de serviços, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no Orçamento da Câmara Municipal.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou agrupamento complementar de empresas.